



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Saúde e Corpo de Bombeiros Militar.			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Secretários Municipais.			
TELEFONE: (49) 3435-6000		E-MAIL:	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo gasolina comum, diesel comum e diesel S10, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada/SC e do Corpo de Bombeiros Militar, com fornecimento direto na bomba, conforme necessidade da administração, pelo período de 12 (doze) meses.			
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A aquisição de combustíveis mostra-se imprescindível para a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados, considerando que o Município possui frota própria de veículos utilizada de forma permanente no desempenho de atividades administrativas, operacionais e de atendimento direto à população. O abastecimento contínuo e ininterrupto dos veículos é condição essencial para garantir o adequado funcionamento das ações nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, transporte e demais serviços públicos. O fornecimento regular de combustíveis possibilita e agiliza o deslocamento de servidores, equipamentos e materiais, tanto em situações rotineiras quanto em atendimentos de caráter emergencial, assegurando a pronta resposta da Administração às demandas da comunidade.			
GRAU DE PRIORIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Urgente			
JUSTIFICATIVA: A frota municipal é utilizada de forma contínua e essencial na execução de serviços públicos indispensáveis, tais como saúde, educação, assistência social, transporte escolar, manutenção de vias públicas, serviços administrativos e demais atividades operacionais das secretarias municipais. O regular abastecimento desses veículos é condição imprescindível para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população. A opção pelo fornecimento direto na bomba justifica-se pela necessidade de agilidade operacional, controle no abastecimento, redução de custos logísticos e maior segurança, evitando o armazenamento de combustíveis, o que demandaria estrutura específica, licenças ambientais e riscos adicionais à Administração Pública.			
DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:			
ITEM	SERVIÇO/OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	GASOLINA COMUM	LTS	79.000
02	DIESEL COMUM	LTS	105.000
03	DIESEL S10	LTS	120.000
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: conforme demanda das secretarias.			



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: O fornecimento dos combustíveis ocorrerá diretamente na bomba, nas dependências do posto de combustíveis da empresa contratada.

PRAZO PARA PAGAMENTO: Em 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Ponte Serrada-SC, 28 de janeiro de 2026.

TALIA HARTCOPF FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Fazenda